



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS**

Projeto de Lei nº ____/2025

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 715/2025
Data: 28/03/2025 - Horário: 15:18
Legislativo

**INSTITUI O DIA ESTADUAL EM
MEMÓRIA DOS GUERREIROS E
GUERREIRAS DO QUILOMBO DOS
PALMARES, A SER COMEMORADO,
ANUALMENTE, NO DIA 06 DE
FEVEREIRO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Estado de Alagoas o “Dia Estadual em Memória dos Guerreiros e Guerreiras do Quilombo dos Palmares”, a ser celebrado anualmente no dia 06 de fevereiro, em homenagem à luta e resistência negra contra a escravidão..

Art. 2º - O Poder Público poderá promover e incentivar, em parceria com entidades representativas, organizações da sociedade civil, instituições educacionais e culturais, atividades alusivas à data, tais como:

- I – palestras, debates e eventos culturais sobre a história do Quilombo dos Palmares e sua importância para a luta do povo negro;
- II – atividades educativas nas escolas públicas e privadas do Estado para promover a valorização da cultura afro-brasileira e quilombola;
- III – manifestações culturais, religiosas e artísticas que reforcem a memória e o legado dos líderes do Quilombo dos Palmares;
- IV – ações para preservação e valorização do patrimônio material e imaterial relacionado ao Quilombo dos Palmares e à Serra da Barriga.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 27 de março de 2025.

RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS**

Justificativa

O dia 06 de fevereiro de 1695 marca um dos momentos mais trágicos e simbólicos da história da resistência negra no Brasil: a destruição do Quilombo dos Palmares, o maior e mais duradouro quilombo das Américas. Durante mais de um século, Palmares foi um refúgio para homens e mulheres negros que fugiam da escravidão, construindo uma sociedade livre, baseada na autonomia e na resistência contra a opressão colonial.

Após sucessivas tentativas frustradas de destruição do quilombo, em 1694, as tropas comandadas pelo bandeirante Domingos Jorge Velho realizaram um ataque brutal ao reduto principal de Palmares, conhecido como Macaco, localizado na Serra da Barriga. Muitos quilombolas foram mortos, capturados e reescravizados. Entretanto, mesmo após esse ataque, grupos remanescentes continuaram resistindo nas matas ao redor da serra.

Foi em 06 de fevereiro de 1695 que as forças coloniais impuseram o golpe final, exterminando os últimos guerreiros e guerreiras que ainda lutavam por liberdade. Esse dia ficou marcado pelo massacre daqueles que se recusaram a voltar à escravidão e defenderam Palmares até o fim.

Mais de 300 anos depois, a Serra da Barriga segue sendo um espaço de memória, luta e resistência. Há mais de uma década, vigílias são realizadas anualmente nesse local sagrado, reunindo capoeiristas, religiosos de matriz africana, comunidades quilombolas, grupos culturais e militantes do movimento negro. Durante a madrugada do dia 06 de fevereiro, esses grupos sobem a serra para reverenciar Zumbi, Dandara, Aqualtune, Ganga Zumba e todos os heróis e heroínas palmarinos que dedicaram suas vidas à liberdade.

A criação do Dia Estadual em Memória dos Guerreiros e Guerreiras do Quilombo dos Palmares, celebrado anualmente em 06 de fevereiro, representa o compromisso do Estado de Alagoas com a preservação da história e da cultura afro-brasileira. Mais do que uma homenagem, a instituição dessa data fortalece a luta contra o racismo estrutural e a exclusão social, garantindo que as futuras gerações conheçam e valorizem a trajetória de resistência do povo negro.

Diante da relevância histórica, cultural e social dessa iniciativa, submetemos este projeto à apreciação dos nobres parlamentares, esperando sua aprovação.

RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual